



PROJETO DE LEI Nº 1220 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 04/12/23

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTOS ECONÔMICOS NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Municipal para análise e deliberação pelo A. Plenário:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)** nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, **criando no orçamento vigente o elemento econômico**, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	2.059	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		R\$
Elemento	3.3.90.39	05.312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
SOMA				48.000,00

Art. 2º - As despesas do presente Crédito serão cobertas com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	2.059	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		R\$
Elemento	3.3.90.30	05.312	Material de Consumo	48.000,00
SOMA				48.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de novembro de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Encaminhamos a Vossas Excelências a presente propositura, a qual “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTAÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PROMOÇÃO SOCIAL)”, para apreciação e deliberação pelo A. Plenário.

Trata-se de projeto de Lei que tem por escopo a alteração do centro de dotação orçamentária, estando hoje como material de consumo passando para serviços de terceiros para que o Setor de Promoção Social possa realizar ações através dos cursos profissionalizantes, priorizando a superação das vulnerabilidades e a reconstrução das condições de vida das famílias.

Encontrando-se plenamente justificado o projeto de lei e dada à importância da matéria, aguarda pela aprovação dos nobres Edis. REQUER a tramitação em regime de urgência, nos termos regimentais.

Em face do exposto, proponho aos Nobres Vereadores que este Projeto seja acolhido. Portanto, aguardamos a aprovação da propositura.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Natividade da Serra, aos 21 de novembro de 2023.